



DECRETO N° 050101 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 26.300,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	26.300,00
---	------------	------------------

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-304-0204 2.101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	R\$	15.300,00
3.1.90.11-214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.300,00
10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	R\$	2.000,00
3.3.90.32-001 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08-244-0173 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	R\$	1.500,00
3.3.90.30-311 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
08-243-0478 2.082 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	1.600,00
3.3.90.30-001 - Material de Consumo	R\$	1.600,00
08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL	R\$	1.400,00
3.1.90.11-001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.400,00

02.10.00 - FUNDEB

12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	R\$	4.500,00
3.3.90.92-113 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 26.300,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	26.300,00
--------------------------	------------	------------------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E

15-452-0375 1.026 - CONST. REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	R\$	26.300,00
4.4.90.51-001 - Obras e Instalações	R\$	26.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Maio de 2020


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (01/05/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



Id:01AB131755D0AC46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ. 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N° 009/2021

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 40.516.749/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO, COM VISTA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO E INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS.

VALOR: Vencedora do ITEM 01, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	020200	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
Programa de trabalho	04.122.0003.2078.0000	MANUT MUN ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte	020300	SEC MUN FINANÇAS
Programa de trabalho	04.123.0001.2010.0000	MANUT SEC MUN FINANÇAS
Elemento de despesa	10.01.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: 04.06.2021 A 31.12.2021.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:125254BBB848AC1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 010321 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 64.300,00 (Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	64.300,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	64.300,00
10-301-0210 2.097 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	R\$	2.300,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	31.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	9.000,00
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS	R\$	
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 64.300,00 (Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação R\$ 64.300,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	64.300,00
04-122-0027 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Março de 2021

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B6E712982AC19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 010121 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Nozecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	96.900,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E	R\$	
15-452-0375 1.026 - CONST. REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	R\$	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	65.100,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	
10-301-0210 2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS	R\$	
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	29.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Nozecentos Reais).

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Janeiro de 2021

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E2884529FAAAA68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 020101 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.116.400,00 (Um Milhão Cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.116.400,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
04-122-0027 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
3.1.90.04-001 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.700,00
3.3.90.92-001 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	245.000,00
02.04.00 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	
12-361-0277 2.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	
3.3.90.30-123 - Material de Consumo	R\$	570.000,00
3.3.90.39-123 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	
10-301-0210 2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	
3.3.90.92-001 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	70.000,00
02.10.00 - FUNDEB	R\$	
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	R\$	
3.3.90.92-113 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	117.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.116.400,00 (Um Milhão Cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ CNPJ.: 01.612.575/0001-28 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ CNPJ.: 01.612.575/0001-28 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 040101 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 147.400,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação

	R\$	147.400,00
--	-----	------------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

15-122-0028 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	100.000,00
---	-----	------------

3.3.90.30-001 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
-------------------------------------	-----	------------

16-482-0401 1.027 - CONST.REST. DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	R\$	250.000,00
--	-----	------------

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações	R\$	250.000,00
-------------------------------------	-----	------------

17-544-0004 1.033 - CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA	R\$	250.000,00
--	-----	------------

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações	R\$	250.000,00
-------------------------------------	-----	------------

17-512-0410 1.030 - CONSTR. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	R\$	250.000,00
---	-----	------------

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações	R\$	250.000,00
-------------------------------------	-----	------------

02.04.00 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	416.400,00
--	-----	------------

12-361-0188 2.047 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF	R\$	150.000,00
---	-----	------------

3.1.90.11-001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
---	-----	------------

12-361-0269 1.015 - CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	R\$	150.000,00
--	-----	------------

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / /, revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 03 de Fevereiro de 2020


 ANTONIEL DE SOUSA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC53EDA4220AA69

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ CNPJ.: 01.612.575/0001-28 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ CNPJ.: 01.612.575/0001-28 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 030201 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação

	R\$	34.400,00
--	-----	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	18.800,00
--	-----	-----------

04-122-0027 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.600,00
---	-----	----------

3.3.90.92-001 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.600,00
---	-----	----------

02.04.00 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	3.000,00
--	-----	----------

12-361-0269 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	R\$	3.000,00
--	-----	----------

3.3.90.92-001 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
---	-----	----------

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	9.000,00
-------------------------------------	-----	----------

10-301-0204 2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	R\$	9.000,00
--	-----	----------

3.1.90.92-214 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.000,00
---	-----	----------

02.10.00 - FUNDEB	R\$	34.400,00
-------------------	-----	-----------

12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	R\$	34.400,00
---	-----	-----------

3.3.90.92-113 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	34.400,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Anulação

	R\$	34.400,00
--	-----	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	34.400,00
--	-----	-----------

04-122-0027 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	34.400,00
---	-----	-----------

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.400,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / /, revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 02 de Março de 2020


 ANTONIEL DE SOUSA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.